



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.744/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARCIA NEILA DE TONI GARCIA** ocupante do cargo de Professora - PSS, com carga horaria de 20hrs semanais lotada na Secretaria Municipal de educação, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 30 de dezembro de 2022.

Publique – se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE JANEIRO DE 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Comp DE 10/01/2023
Ed. 2685